



IMÓVEL: O CONJUNTO SOB N.º 102 localizado no pavimento de cobertura do Edifício Lex Urbis situado na Rua Amador Bueno n.º 266 e n.ºs. 59 e 65 da Rua Adhemar de Figueiredo Lira e Praça D. Idílio José Soares n.ºs. 10, 15, 21, 26, 32, 38, 42 e 46, no perímetro urbano desta Comarca, contendo área útil de 59,26m², área comum de 44,10m², área total de 103,36m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal equivalente a 0,92875% do todo, confrontando pela frente por onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, do lado direito com o conjunto de n.º 101, do lado esquerdo com o conjunto de n.º 103 e nos fundos confrontam com a área de recuo da frente do edifício fronteiriça à Praça Dom Idílio José Soares.

PROPRIETÁRIOS: 1- IDEU ROCHA, serventuário da justiça e sua mulher THEREZA DE JESUS FIGUEIREDO ROCHA, do lar, inscritos no CPF.017.742.988-72; 2- PERCIAVALLE ROCCO, do comércio e sua mulher CATERINA CASALINUOVO PERCIAVALLE, do lar, inscritos no CPF.046.707.798-34 e PERCIAVALLE VINCENZO, do comércio e sua mulher MIRIAN PINTO PERCIAVALLE, do lar, inscritos no CPF.046.707.608-15; 3- MARLIO RAPOSO DANTAS, arquiteto, CPF.017.068.618-34 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS NEVES RAPOSO, comerciante, CPF.018.004.328-52, e NELSON DE ALMEIDA CARDOSO, construtor e sua mulher IRENE PERCHIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, que também assina IRENE PERCIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, do lar, inscritos no CPF.349.976.448-20, todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77; 4- PASCHOAL BLASCO NETO, solteiro, advogado, CPF.512.362.068-00; 5- LUIZ SIMOES POLACO FILHO, advogado, divorciado, CPF.072.665.378-08; 6- IVETE DE ALMEIDA GOMES BELLO, viúva, do lar, CPF.024.580.718-72, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade; 7- Espólio de DONATO GOMES BELLO, CPF.024.580.718-72; 8- EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO, CPF.396.600.878-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77 com VERA MARIA MAIA LOUREIRO, OTAVIO ALVES ADEGAS, CPF.072.669.798-20, casado com JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 670 no 2º Serviço Registral de Imóveis de Santos-SP e WANDERLEY DE ALMEIDA, CPF.884.868.938-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.º 6.515/77 com ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, todos brasileiros, advogados, domiciliados nesta cidade. A proporção adquirida é a seguinte: 112,88m² ao 1º proprietário nomeado; 72,69m² em comum aos 2ºs. proprietários nomeados, 68,08m² em comum aos 3ºs. proprietários nomeados; 13,20m² ao 4º proprietário nomeado; 13,46m² ao 5º proprietário nomeado; 13,20m² à 6ª proprietária nomeada; 13,20m² ao 7º proprietário nomeado e 1.113,59m² em

(continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
45.691

MATRÍCULA

45.691

FICHA

001

comum aos 8º proprietários nomeados. MATRÍCULA ANTERIOR: 19.091 de 27.12.82. Especificação registrada sob nº. 25 na mencionada matrícula. Convenção Condominal registrada sob nº. 1.349 no livro 3 Auxiliar. O Oficial, mmcc

R.1/.45.691. Santos, 23 de dezembro de 1.997. Por Petição de 06. de março de 1.997, e aditamento de 01 de dezembro de 1.997 ambas firmadas nesta cidade, foi atribuído a EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO e sua mulher VERA MARIA MAIA LOUREIRO, OTAVIO ALVES ADEGAS e sua mulher JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS e WANDERLEY DE ALMEIDA e sua mulher ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, na proporção de 1/3 parte ideal para cada um, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, mmcc

R.2/.45.691. Santos, 20 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de fevereiro de 1.998, das Notas do 1º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº. 1.108, fls.11, JOAO PAULO FIZ RODRIGUES, CPF.730.268.088-49 e sua mulher MIRIAM CRISTINA MORGADO FIZ RODRIGUES, CPF.018.290.608-64, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO e sua mulher VERA MARIA MAIA LOUREIRO, OTAVIO ALVES ADEGAS e sua mulher JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS, WANDERLEY DE ALMEIDA e sua mulher ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, retro qualificados, pelo preço de R\$ 0,01, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, mmcc

Av.3/45.691. Santos, 12 de abril de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2.004, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.180, às fls.010, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.36.007.002.092. A Escrevente Autorizada, mmcc

Av.4/45.691. Santos, 12 de abril de 2.004. Por Escritura objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a Separação de JOAO PAULO FIZ RODRIGUES e MIRIAM CRISTINA MORGADO FIZ RODRIGUES, a qual voltou a assinar-se, MIRIAM CRISTINA MORGADO, homologada por sentença de 22 de julho de 1.998, proferida pelo Dr. Alexandre Coelho, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, conforme fotocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento nº.6.021, no livro B nº.021, às fls.292, expedida aos 11

(continua na ficha 002)



Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 12 de abril de 2004

de fevereiro de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. A Escrevente Autorizada, Thierry.

R.5/45.691. Santos, 12 de abril de 2.004. Por Escritura objeto da Av.3, MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, brasileira, solteira, advogada, CPF.065.370.698-74, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários: JOAO PAULO FIZ RODRIGUES e, MIRIAM CRISTINA MORGADO, ambos separados consensualmente, já qualificados, pelo preço de R\$ 51.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Thierry.

Av.6/45.691. Santos, 06 de outubro de 2.022. Por Certidão de Arresto, expedida Via On Line aos 26 de setembro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1020827-43.2022.8.26.0562, da 11ª Vara Cível desta Comarca, que GILSON SIMÕES, CPF.927.371.028-04, move contra MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, já qualificada, foi ordenado o arresto do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 103.500,04, figurando como depositária a executada. O Oficial, Thierry.

Av.7/45.691. Santos, 05 de junho de 2.023. Por Ofício expedido nesta cidade, aos 25 de maio de 2.023, assinado digitalmente por Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva - 9ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material, processo nº.1009593-96.2023.8.26.0562, tendo como requerente LEANDRO CONCEIÇÃO DA COSTA e como requerida MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, já qualificada, foi ordenada a presente averbação para ficar constando o bloqueio cautelar do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Thierry.

FICHA
002

MATRÍCULA
45.691